



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA - SESE/SESE10

Guarulhos, 05 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 101/2024 – SE

Dispõe sobre: "Alteração da Portaria nº 45/2019 – SE."

O Secretário de Educação Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de incentivar o aperfeiçoamento profissional por meio de cursos de capacitação dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XI do Artigo 5º da Portaria nº 45/2019 - SE que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - 2,00 (dois) pontos para cada certificado na área de atuação ou correlato a função, na modalidade presencial ou a distância com duração mínima de 20 (vinte) horas, promovidos ou patrocinados por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e ou referendadas pelo órgão competente, mediante a apresentação do respectivo certificado de participação, acompanhado do programa do evento e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Viterale
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Alex Viterale de Sousa, Secretário de Educação**, em 06/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0594258** e o
código CRC **8181DF62**.

1118.2024/0035330-3

0594258v3